



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDP-2014/00007 de 14 de agosto de 2014

PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(prazo 10 dias)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando as decisões proferidas pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada no dia 03.04.2014, nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2014/00184, e pelo Órgão Especial, em 07.08.2014, nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2014/00901, no sentido de homologar os pregões de remoção de Juiz Federal, realizados em 17.03.2014 e 07.07.2014, respectivamente, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram vagos e serão providos, mediante promoção de Juiz Federal Substituto, os cargos de Juiz Federal Titular das Varas Federais abaixo indicadas, pelos critérios de antiguidade e merecimento, a saber:

- 1) 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, antiguidade;
- 2) 1º Juizado Especial Federal Cível de Cachoeiro de Itapemirim, merecimento.

Podem concorrer à promoção os Juízes Federais Substitutos vitalícios em exercício na 2ª Região (art. 24 da Resolução nº 01/2008-CJF), sendo que, na promoção por merecimento, concorrerão apenas os integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade dos Juízes Federais Substitutos.

Os Juízes promovidos em decorrência do presente edital somente poderão pleitear remoção após 01 (um) ano da publicação do respectivo ato, respeitado o disposto no art. 247, § 5º, do Regimento Interno.

Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos à Presidência do Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 1290159-184 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.02.09.02



TRF2EDP201400007A